



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº116/2023 exarado no processo administrativo nº212/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFEIS PARA TAÇA SÃO VICENTE , ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

**MARJUS METAIS E ACESSORIOS LTDA** CNPJ: 73.3983950/0001-90 com sede na Rua João Batista Montanari, Bairro centro, Caxias do Sul– RS, CEP 97.045-260 no valor total de **R\$ 2.435,00(DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.435,00(DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**

**JUSTIFICATIVA** É de suma importância a aquisição dos troféus para o torneio São Vicente de bocha que ocorrera nos dias 22 e 23 de abril de 2023

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
Dotação Reduzida: 38186
Projeto/Atividade: Incentivos a Prática Desportiva no Município - 2126
Despesa: 441 3390.31.04.,00.00 PREMIACOES DESPORTIVAS
Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 24 de março de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**